

O MODERADO.

PERIODICO LITTERARIO E NOTICIOSO.

ADMINISTRADOR MANOEL ANTONIO VILLAROUCO JUNIOR.

Assignatura por anno 2000 — Semestre 1000 — Trimestre 600 — Mez 240 — Folha avulsa 30 — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20 — Correspondencias 30 reis. — Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção, rua das Aguas n. 64 A, o qual estará aberto todos os dias, para receber os anuncios e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao Administrador, com os competentes sellos, na conformidade da nova lei postal. Assigna-se tambem no Porto, na redacção do Porto e Carta. — Vende-se no escriptorio da redacção. — Sahirá ás Terças e Sextas feiras, não sendo dias sanctos de guarda.

BRAGA 1 DE JUNHO.

O commercio interior é indubitavelmente a base fundamental da riqueza das nações, e não ha possibilidade de animal-o, senão facilitando os transportes dos productos agricolas e fabrís por meio de caminhos e canaes. O simples aspecto d'elles n'uma nação é um barometro seguro, para avaliar-se a sua prosperidade; e basta voltar a vista para a Gran'-Bretanha, para se convencer da sabedoria que tem presidido alli á direcção d'esta classe de obras, do esmero e cuidado que se tem na sua conservação, e da actividade que alli se tem communicado a todos os generos de industria. Póde-se assegurar com a mesma certeza que a falta delles tem produzido em Portugal os effeitos contrarios: e bastaria para demonstral-o comparar os enormes gastos que tem a fazer o lavrador do Alentejo ou da Beira para conduzir os cereaes aos portos de Lisboa ou Porto, com o que custa transportal-os desde a Grecia, que dista 300 leguas: um cálculo, que ommittimos por simples, faria ver palpavelmente que ha uma differença de 80 réis por alqueire, em favor da conducção do trigo da Grecia.

Se houvesse boas communicações por caminhos commodos entre a ca-

pital e as povoações principaes, e com a fronteira de Hespanha, e se fossem módicos os diretos de introducção e extração, se lograria destruir o contrabando, com o que seriam maiores os ingresos nas alfandegas, e se daria vida ao commercio licito; pois tendo-se de fazer o fraudelento por veredas e atalhos, seriam maiores os gastos comparativos, diminuiriam os lucros, e se preferiria então uma ganancia segura, ainda que moderada, a outra em que as vantagens não compensassem os riscos.

Estas simples reflexões são sufficientes para demonstrar, a summa necessidade que tem Portugal de occupar-se na construcção de bons caminhos, e nos meios de conserva-los; e o mais seguro norte que pode servir de guia nesta importante materia, é o exame dos meios que tem impregado a Inglaterra para o mesmo fim.

As concessões que o governo inglez tem concedido para as diferentes obras publicas são de seis especies: 1.º as relativas á conservação dos caminhos; 2.º as concernentes ás pontes; 3.º as que tem por objecto os canaes; 4.º as que fazem referencia aos portos, 5.º aquellas cujo fim é conduzir agua ás cidades; 6.º em fim, as relativas ás dessecações de pantanos.

N'este numero só me occuparei dos caminhos, que são os que se estabelecem para attender ás primeiras necessidades da sociedade e do estado,

para o cultivo das producções indispensaveis á vida, para as primeiras trocas ou cambios dos productos e para a defesa do paiz.

Em razão d'este interesse geral que os destingue de todas as demais construcções publicas, tem corrido seu estabelecimento e conservação por conta das parochias, cujos territorios atravessam; e quando não tem podido as parochias suffragar os gastos da reparação dos caminhos de que se servia a generalidade da nação tem feito o parlamento por um principio de justiça concessões de portagem para os d'esta classe; as quaes, ainda que communmente se renovavam, tinham o character de temporarias, e estabelecia-se nellas a condição de que se o producto das portagens não chegasse a cobrir os gastos, estavam as parochias na obrigação de os coadjuvar, prestando-se os seus individuos ou a trabalhar pessoalmente, ou a pagar um tanto proporcional; porem advertindo-se que este serviço dos visinhos não podia exceder a tres dias; como se se livesse temido que não exigindo esta ultima condicção e deixando de limitar o tempo da concessão, se offendessem os principios da lei commum, e se deixasse cair em desuso aquelle antigo e precioso costume, ao qual é devedora a Inglaterra da excellencia de seus caminhos.

Ha pois em Inglaterra uns caminhos que se chamam *visinhaes* ou *livres*.

FOLHETIM.

OS PATUSCOS.

E' patusco quem vive no mundo
Representando diversos papeis:
E' patusco quem fuma charutos
Sem que os charutos lhe custem dez reis.

E' patusco quem pede emprestado
E sempre o alheio nas unhas retém:
E' patusco quem nega o que deve
Descompondo os credores que tem.

E' patusco quem veste tafala,
E prega calotes ao bom mercador
Que vende fiado, julgando tresdobra
Dos pannos que vende, o preço, o valor.

E' patusco quem papa jantares
Sem que lhes custem jámais um tostão,
E almoça o seu beef, café e torrada
A' custa dos tolos por victor feição.

E' patusco o que pilha de borla
No theatro, cadeira feliz,
E palmeia e pateia conforme

Nas tripas o ponche a ordem lhe diz.

E' patusco o que escreve, rabisca
Artigos de fanda que engordam jornaes,
Por seis pataquinhos de bronze formados,
Por seis pataquinhos sómente não mais.

E' patusco o que dá em francez
Boas noites, bons dias e faz
Muita bulha com isto, dizendo
Cousas lindas da guerra e de paz

E' patusco o que diz que namora
Duquezas, marquezas, condessas, baroas,
E se gaba de ter, fallado com ellas,
Noites de inverno passado mui boas.

E' patusco o que vai a Coimbra
E arranja sem livros o grau de doutor,
E entrando nas casas depois de formado
As damas lhe chamam o seu salvador.

E' patusco demais se elle sabe
Dos maridos os olhos tapar,
E dae filhas curar o nervoso
Todos os annos com banhos do mar.

E' patusco o rat' o que diz missa
A' mãe de seus filhos, que a ouve de veno,
Epréga a virtude, e dá bons conselhos

Resando matinas com os olhos no ceo.

E' patusco o rapaz litterato
Que trinta romances traduz avapor,
E gasta em petiscos, bambochatas e jogo
Os pintor que apanha ao seu editor.

E' patusco o juiz que se rende
Aos tiros de peça de serto metal,
E as partes pesando em torpe balança
Recebe cartuchos per certo canal.

E' patusco o que ganha a vidinha
Comprando sem crime juizos venaes,
E arranja sentenças no Banco forense,
Sentenças de venda a quem lhe dá mais.

E' patusco o que vende o seu voto
Nas cortes aos homiens que tem o poder,
E arranja dest'arte emprego rendoso
Que lhe enche as bochechas, lhe dá de comer.

E' patusco o janota que em posse
Da fortuna que o pai lhe deixou
Com moças, com bailes, com mil devarios
Dá em Pantana com tudo que herdou.

E' patusco o caixeiro que ha pouco
Vendia manteiga atrás do balcão,
E agora enlameia os outros caixeiros

porque ficaram inteiramente a cargo das parochias; e outros de *barreiras*, porque pagam um direito de portagem os carros e cavalleiros que transitam por elles; e estas classes de caminhos tem sido objecto de dous codigos distinctos.

Os caminhos visinhaes estão de baixo da vigilancia das parochias que atravessam, as quaes formam todos os annos por meio da eleição uma lista de dez candidatos, tirados d'entre as pessoas que reúnem certas circumstancias de propriedade e de residencia. Nesta lista o concelho dos juizes de paz do districto, escolhe um inspector dos caminhos, impregado gratuito que é muitas vezes um engenheiro civil, e ao qual pertence toda a parte executiva da administração, debaixo de pessoal responsabilidade ao conselho de juizes de paz.

Para a conservação dos caminhos visinhaes são obrigados todos os proprietarios a dar um número de dias de trabalho, que em cada anno não pode exceder a seis, nem lhes podem ser pedidos durante os tres mezes escolhidos pelos habitantes das parochias reunidos em assemblea geral, e que são communmente o das sementeiras e das ceifas de pão e feno. Os proprietarios que confinam com as estradas, tem obrigação de manterem em bom estado os fossos lateraes, para que ellas se conservem seccas; e se o não fazem, são punidos com multa, assim como qualquer pessoa que deteriore alguma parte d'elles.

As porções de terreno que se precisam para a estrada publica, são compradas amigavelmente pelos inspectores aos proprietarios; e se não concordam no preço, a decisão pertence a um jury de doze das pessoas nomeadas pelo concelho dos juizes de paz. A indemnização devida a um proprietario, nunca pôde exceder, segundo a lei, a quarenta vezes o valor do producto liquido da terra em questão. Quando para dar a uma estrada nova direcção se abandona parte do solo por onde ella passava, esta parte é vendida em haste publi-

ca; mas se este solo toca com terreno do mesmo proprietario por cuja fazenda passa a nova estrada, este tem direito á sua aquisição.

Quanto aos caminhos de barreiras, a administração temporaria d'estas é confiada aos proprietarios e aos cidadãos mais recomendaveis das parochias em cujos districtos estão estabelecidas as portagens, as quaes em numero de sessenta a oitenta, e com o respeitavel nome de administradores, de depositarios e de commissarios de confiança ou curadores (*trustees*), dirigem por meio do inspector todas as operações relativas a este serviço.

Não existe commissario algum do governo junto d'estas administrações; porque, como es *trustees* estão á vista immediata de seus concidadãos, e tem sido indicados por estes ao parlamento para tudo o pertencente á administração das estradas, veem a administrar municipalmente as suas proprias cousas. C. do G.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Direcção geral das contribuições directas

Repartição central.

Determinando-se nos artigos 46.º e 47.º do regulamento de 9 de Novembro de 1853, que os predios rusticos e urbanos sejam inscriptos nas matizes prediaes em nome dos seus proprietarios, ou usufructuarios; e considerando sua magestade el-rei regente, que os adjudicatarios de predios, por effeito de sentenças judiciaes são verdadeiros usufructuarios delles, em quanto se não extinguem as dividas para cujo pagamento recebemos seus rendimentos: manda o mesmo augusto senhor em nome do rei, conformando se com o parecer do director geral das contribuições directas, que nos artigos das matrizes relati-

vos a predios adjudicados se lance por baixo dos nomes e moradas dos adjudicatorios; e que sejam transferidos para artigos do mappa da repartição aberto em nome destes, extraindo-se, nesta conformidade os respectivos conhecimentos: o que pela direcção geral das contrivuições directas se comunicará a quem pertencer. Paço, em 1 de Maio de 1855 — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Direcção geral das contribuições directas.

Repartição central.

Tendo chegado ao conhecimento de sua magestade el-rei regente, por alguns proprietarios por ignorarem o novo processo do systema de repartição deixaram em tempo de fazeres suas reclamações perante as respectivas juntas de repartidores para obterem a annullação total ou parcial das suas verbas da contribuição predial do anno de 1854 pelo tempo que os predios estiverem de vólto, não obstante a benefica faculdade que lhes foi concedida pela portaria de 12 de Dezembro ultimo, e que outros, cujos predios estão sendo usufruidos por adjudicatarios, deixaram tambem de reclamar contra a inscripção de taes predios nos artigos do mappa da repartição respectivos aos referidos proprietarios; e desejando o mesmo augusto senhor prover de remedio a estas omissões, desculpaveis no começo de um systema tributario inteiramente novo: Ha por bem determinar em nome do rei, conformando-se com o parecer do director geral das contribuições directas: 1.º que as juntas dos repartidores dos concelhos ou bairros tomem conhecimento, quando tiverem logar as reclamações do presente anno, das que respeitam ao anno proximo findo, e tiveram por fundamento ou a falta de occupação e de renda dos predios urbanos, ou indevida inscripção dos predios adjudicados nos artigos do mappa da repartição respectivos aos seus proprietarios; 2.º que as annulla-

Tortando um caleche, já feito um barão.

E' patusco o ministro de estado
Que a serio não toma o bem do paiz
Que emprega os parentes, semêa commendas
E aos mil pertendentes o sim sempre diz.

E' patusco o rieço que outr'ora
Paezinhos, negrinhos, vendeu no Brazil
E agora apesenta carachás sobre o peito
Contos e contos contando até mil.

E' patusco o sargento que busca
Nas revoltas um posto subir.
E trepando d'est'arte deseja,
Das bernardas os gritos ouvir.

E' patusco esse ginja que casa
Com moça bonita, que tem alma d'ouro
E aos bailes a levva julgando que tem
Na cara metade um grande thesouro.

E' patusco o galego que sisa
Todos os dias nas compras que faz,
E engoda seus amos, que julgam ver nelle,
No homem de Tuy um homem capaz.

E' patusco o chamado agiota
Que põe aos governos a corda ao pescoço
Salva o thesouro de dor de barriga,

Come-lhe a carne, e deixa-lhe o osso.

E' patusco o ratão de batina
Que confessa as beatas por fé!
Pois pelo menos lhe rende este officio,
Lencinhos, almoço, missinhas, rapé.

E' patusco o que faz contrabando
E rouba á nação seus direito legaes;
Mas ergue palacios, e compra caleches
Quando em principio vendeu só dedaes.

E' patusco o letrado que á banca
Co'os pés no capacho inreda as questões
Citando cem textos nutriendo a chicana
Colhendo das partes bom par de testões.

E' patusco o taful que namora
Viuva de geito, que cheira a metal
Pois vai pouca a pouco á tola chiochando
Do morto marido o bom cabedal.

E' patusco o ratão que dá hailes
O doce comprando nas lojas fiado.
E' arrota de nobre por ter na casaca
Em fita vermelha um Christo pregado.

E' patusco o que assigna os jornaes
E os lê todo o anno sem pintos gastar
E ferra o calote nos fins de Dezembro

E muito fresquinho se deixa ficar.

E' dos patuscos o melhor patusco
Aquelle que come, que dorme e não lê:
Aquelle que vive, gosando o presente,
Aquelle que ri do mundo que vê.

MOTE.

Eu vi Venus a lavar
Os cociros de Cupido.

GLOSA.

Hindo ha dias passear
No sitio das Fontainhas
Entre varias criadinhas
Eu vi Venus a lavar.
Cheguei a ella a pular
E lhe disse em bom sentido
O quer que fosse ao ouvido,
E ella me diz esfregando,
Não posso, que estou lavando
Os cociros de Cupido.

(B. Tizani)

ções e as verbas supplementares que resultarem por effeito da decisão destas reclamações sejam consideradas para o contingente da contribuição predial, designado no concelho ou bairro para o anno seguinte de 1856, nos termos do art. 122 do regulamento de 9 de Novembro de 1853; e 3.º que a esta nova faculdade de reclamar fóra dos prazos prescriptos no citado regulamento se dê toda a publicidade, affin de que os proprietarios os omissos se possam della aproveitar nas épocas das reclamações do presente anno, na intelligencia de que se o não fizerem, então serão depois desatendidos. O que pela direcção geral das contribuições directas se communicará a quem pertencer.

Paço em 3 de Maio de 1855. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

(Diario do Governo).

GAZETILHA.

Errata. — No nosso n.º antecedente na primeira linha da gazetilha, onde se lê = D. Pedro 2.º, deve lêr-se = D. Maria 2.º =

Baptizado. — Foi hontem baptizado, na cathedral desta cidade, um filho do ill.º sr. Julio José da Fonseca, tenente ajudante de Infantaria n.º 8; sendo padrinhos o ill.º sr. José Manoel de Sampaio, tenente do mesmo regimento, e a ex.ª sr.ª D. Maria de Jesus da Costa Carvalho e Cunha.

Assistiram a este acto alguns collegas e amigos do ill.º sr. Julio.

Nomeação. — Diz-se que está nomeado Secretario do Governo da India, o sr. Ricardo Guimarães, redactor do Arauto

Querella de imprensa. — Consta que o tribunal da Relação do Porto vai tambem querellar do jornal a — Nação — por abuzo de liberdade d'imprensa.

Outra — Tambem se falla que o Duque de Saldanha vai de novo querellar do Portuguez.

Chegada de dinheiro. — O Vapor D. Maria 2.ª conduzio do Rio de Janeiro para o nosso Governo 18:429 libras esterlinas em dinheiro portuguez, das 1:200 acções que passarão naquella paiz para o caminho de ferro.

Sahida. — Sahio de Goa para Portugal no principio deste mez o general visconde de Ourem.

Donativo. — Sua M. Imperial a Senhora Duquesa de Bragança, mandou para o hospital da Misericordia da Ilha da Madeira 240\$000.

Fallecimento. — Falleceu na Ilha da Madeira o sr. Antonio Pinto Vieira Peixoto, negociante do Rio de Janeiro; deixou uma fortuna de 150:000:000 rs. em moeda brazileira.

Outro — Falleceu Joaquim Ferreira Machado, escrivão de direito do 3.º districto civil de Lisboa. Os peritendentes a este logar são em grande numero.

Proposta. — Consta que o Governo recebera uma proposta para estabelecer um telegrapho electrico dos Açores a Lisboa, sem que o thesouro despenda cousa alguma, mediante certas e determinadas condições.

Querella. — No dia 26 do corren-

te foi apresentada em juizo a petição de querella que o delegado da 1.ª vara da cidade do Porto deu do editor do *Ecco Popular* da mesma cidade.

Trovoadá. — No dia 28 do corrente depois do meio dia, cahiu um raio nas cazas que estão por cima da fonte da Torrinha da cidade do Porto, sem que lionvesse a lamentar sinistro algum, mais do que, entrando elle pelas aguas fortadas destruiu todos os melaes que encontrou, fazendo tambem alguns estragos no registo das aguas.

Companhia de Seguros Equidade. — No dia 28 do corrente apresentou o relatorio da gerencia da direcção até 30 d'Abril ultimo, pelo qual se vê que a companhia recebeu de premios de seguros 64:085\$718 reis; pagou de prejuizos 30:828\$726 reis, sendo o lucro liquido 33:259\$992 reis, ou 16\$628 reis por acção.

Importação. — O vapor D. Maria 2.ª importou para a Praça de Lisboa 1:166 sacas de caffè.

Estado sanitario. — Segundo diz o *Popular* de Coimbra, como o *Ecco da Beira e Douro*, tanto o de Coimbra como o de Lamego era muito satisfactorio, e a epidemia que grassava na Regoa não tem progredido.

Apoplexia. — No dia 24 do corrente recolhendo-se o bacharel Jozé Maximo de Sousa Mendes, da assemblea de Barcellos para sua casa, ás 11 horas da noite, foi accommetido de uma apoplexia no campo da Feira; e não obstante os socorros logo prestados succumbiu no dia seguinte.

Inundação — O Theiss (Austria) sahio do seu leito de tal forma, que se tem feito carregamento de cereaes a uma legua de distancia do leito regular.

Historia da Guerra do Oriente. — Acabam de receber-se n'esta redacção mais duas folhas desta interessante obra.

Cereaes. — Na 3.ª feira 28 do corrente corriam no mercado da cidade do Porto pelos seguintes preços. — Trigo da Maya 780 — centeio 600 — Milho 750 — Farinha milha 800 — Feijão vermelho 800 — Dito rajado 750 — Dito fradinho 700 — Dito amarello 820 — Batata, arroba 400 — Azeite, almude 5:200.

Companhia de Baile. — E' esperada na cidade do Porto, a de — Saint-Leon vinda de Lisboa pelo primeiro Vapor. Dis-se que a sua primeira representação terá logar no dia 5 do do facturo mez de Junho.

Chegada. — No dia 24 do corrente chegou á cidade do Porto a bordo do Vapor — Cysne, = o sr. John Rennie, engenheiro hydrautico que vem estudar a barra da quella cidade.

Veremos se d'esta vez ainda fica em estudos!!!

Festa de S. João nesta cidade. — Se estamos bem informados, os mordomos do mesmo Sancto preparam-se para nos dar uma vespera de satisfação; pois além de outros divertimentos que tem tencionado fazer, tambem querem illuminar a balões de cores toda a rua das Aguas até á capella do mesmo sancto, na Ponte.

Tragos de retrogradação. — Bragn vai pouco a pouco tocando a méta da civilisa-

ção: ja aremallou o jardim e o theatro, mas estes passos do caminho civilizador, não estão conformes com uma parreira, que existe abí para os lados da sr.ª Branca, em uma casa que faz frente para o passeio.

Transferencia. — Acaba de ser transferido o dignissimo delegado da comarca de Mont'alegre — João Abel Correa Martins, para a de Trancoso; no curto espaço de tempo, que esteve naquella comarca grangeou numerosas sympathias pela sua prohibidade, intelligencia e rectidão, sendo a sua falta alli sentida com viva saudade.

Nomeação. — S. Ex.º o conde de Villa Real, acaba de ser nomeado ministro portuguez na corte da Russia.

Cereaes. — Na semana finda entraram pela barra da cidade do Porto, 40\$000 alqueires de milho.

Tapete. — De Londres foi ultimamente expedido para o Sultão um magnifico de 36 pés de comprido e 52 de largura. Custou nada menos do que 200 libras esterlinas.

Exposição Parisiense. — A memoravel capital da França, onde agora se está passando o grande facto da exposição universal, (á similitude do grande facto da passada exposição universal de Londres), está situada na latitude boreal de 48º 50' 13", e em 0º de Longitude do seu proprio meridiano, a qual longitude vem a corresponder á de 19º 53' 45" do meridiano da Ilha do Ferro, e á de 10º 45' 0" do nosso meridiano de Coimbra. — E a sua altitude, ou elevação sobre o nivel do mar, é de 24 metros emeo no seu ponto mais baixo, « da ponte de Tournelle » e de 66 metros no seu ponto mais culminante, « da soleira da porta do seu observatorio nacional ». Donde se vê, que Paris fica muito mais baixo que Braga, cuja altitude é de 189 metros, como ja indicamos, (indicando até já tambem a de Femeição em 83 metros, e a do Convento da Serra em 75).

A maior elevação do barometro n'esta cidade ha sido de 0.77740 da eschala metrica, havendo sido de 0.72898 a sua menor elevação. — A sua temperatura média é de 10º, 80 do thermometro centigrado, (quasi 51º, 8 de Fahrenheit, quasi 8º, 8 de Réaumur, quasi 133º, 8 de Delisle). — O seu calor maximo anda por 35º centigrados (95º Fabr., 28º Réaum., e 97º, 5 Del.); e a sua temperatura minima, por: — 17º, 25 centigrados (perto quasi de 0º Fabr., — 14º, 22 Réaum., e 176º, 66 Delisl.)

Os seus dias maiores são de 16 horas e 6 minutos; e de 8 horas e 10 minutos os menores. — E a sua população, que era em 1788 de 665 550:000 habitantes, era já d'uma « população fluctuante » de 1:053:897 almas em 1847.

Esta grande cidade de Paris, uma das mais vastas e mais magestosas do globo, fica ás subsecutivas distancias das 3 principaes povoações seguintes da Europa: — distancias estas, avaliadas já em kilometros, (cada um dos quaes prefaz 162 millesimas da nossa legua terrestre, e 18 centesimas da nossa legua maritima), já em leguas antigas postaes, (cada uma das quaes, de 2000 toesas, corresponde em kilometros a 3898,072 — e em braças das nossas a 1771, 85), e já em leguas communs itinerarias, (cada 25 das quaes equivalem a 1 grau, ou a 18 leguas de caminho das nossas): — de Londres, 410 kl., 105 lg. pst., 98 lg. cm., a S. S. E. — de Madrid, 1247 kl., 320 lg. pst., 315 lg. cm., a N. p. E. — de Lisboa, 1778 kl., 456 lg. pst., 430 g. cm., a N. E.

NOTICIAS EXTRANJEIRAS.

Recebemos hoje folhas francezas de 22. O general Canobert foi elevado á dignidade de gram-cruz da Legião d'Honra.

Uma carta deste general dirigida ao ministro da guerra diz o seguinte:

Quartel general 8 de Maio.
Sr. Marechal.

« Na minha carta de 4 dei-vos conta dos nossos brilhantes combates de 1 e 2 de Maio.

« Por maiores esforços que tenha feito o inimigo para recuperar a obra que os nossos soldados conquistaram, quer por ataques de viva força, quer por um fogo excessivamente violento, que tornava difficil a permanencia naquelle logar, esses esforços não poderam ser coroados de bom exito.

Nós ficamos senhores desta posição, que forma hoje uma vasta praça d'armas cujos parapetos estão d'ora em diante a prova das balas d'artilheria. As perdas que agora alli soffremos são muito menos sensiveis; não são já causadas senão pelos projectis oucos que os sitiados para alli lançam em mui grande quantidade.»

O general Canrobert escreveu tambem ao Imperador por occasião dos mesmos combates de 1 e 2 de Maio o seguinte:

« No glorioso combate que tivemos a sustentar contra uma forte sortida dos russos, que avançavam para recuperarem a obra que os nossos soldados lhe haviam tomado na vespera, os caçadores da vossã guarda, Senhor, que tinham sido chamados da reserva, fizeram a admiração do exercito pelo seu corajoso arroj. Foi com grande satisfação que pude fazer menção delles na ordem geral.»

(Commercio)

Madrid 24 — São declarados em estado de sitio as capitaniaes geraes d'Aragão, Burgos, e Navarra. O capitão general d'Aragão alcançou os facciosos, mas estes fugiram em direcção a Crimea.

A infantaria carlista ainda não pôde reunir-se á cavalleria sublevada em Saragoça, que marcha na direcção do Moncayo. — Ha 200 facciosos em Aragão divididos em tres partidos. O capitão general de Navarra envia forças sobre Aragão a marchas forçadas.

[Razão]

A telegraphia electrica transmittiu os seguintes despachos:

Pariz 24 a' 1 e 14 minutos da manhã.

Dizem de Constantinopla com data de 17 que todas as tropas aliadas que por ali estavam tinham embarcado, sem se saber para onde. Viam-se preparativos que annunciavam nova animação, na guerra.

Os facciosos no Aragão são em numero de 200 divididos em 3 partidas. A infantaria ainda não pode reunir á cavalleria sublevada em Saragoça que marchava na direcção do Moncayo.

Uma parte telegraphica de 25 diz que na noite anterior estava o general Gurréa em Alfamen onde se lhe apresentaram 2 cabos e um soldado da cavalleria sublevada. O ultimo chegou ás 10 da noite, e disse ao general que de Aquillon onde dormiram na noite anterior tinham fugido para Saragoça muitos dos soldados que iam seduzidos. O general sahio na madrugada de 25 para Carinena, em perseguição da cavalleria facciosa.

(Braz Tizara)

ANNUNCIOS

Ao armazem de vinhos de Antonio José dos Santos Braga, na rua de S. Marcos, acaba de chegar ua grande por-

ção de champagne legitimo--em garrafas e meias garrafas -- a 1200 e 600 reis. (20)

«MR. PIERRE CLAUDE»

Tendo dado no preterito domingo duas funcções devirtidas dos seus canarios sabios; e havendo observado que o respeitavel publico bracarense se persuadia, que os seus canarios sabios teriam de fazer as suas habilidades a' só voz do seu director — amestrador; — annuncia e declara por este modo, que não seria possivel que tam piquenas avesinhas chegassem a obdecer a' voz dos homens. — E que assim, as sortes e habilidades que os seus canarios sabios fazem, não sai menos para admirar e maravilhar, do que mesmo se só fossem feitas a' voz e ao mando, « como são entre outras sortes d'equilibrio e do fogo artificial.»

Continuam as scenas devirtidas dos seus canarios sabios, todos os dias, desde as 9 da manhã ás 10 da noite; sendo o preço dos entrados o de 40 rs. por cada pessoa. (44)

MR. COCHAT DE PARIS:

Acaba de chegar aqui do Porto, a pedido d'alguns cavalheiros, e previne o respeitavel publico d'esta cidade, que todos os dias tirará retratos a daguerreotypo, desde as 9 da manhã até as 3 da tarde, e sito tanto a preto como a colorido, imitando as miniaturas; e tem um grande sortimento de ricos caixilhos para os mesmos retratos.

Reside no campo de Sant'Anna, n.º 66. (recomenda facto preto)

Mr. Cochat encina con toda a perfeição a tirar os retratos daguerreotypo.

(36)

Antonio José de Oliveira Guimarães. Ada freguezia de Cepães, do julgado de Fafe arrematou em praça publica no juizo de direito de Guimarães no dia 17 do corrente a raiz fructos e rendimentos do Casal de Velide, e um prazo factuzim com suas pertencas sito na dita freguezia de Cepães pela quantia de 1400\$000 reis sendo, 1270\$490, pelo Casal de Velide e pertencas, e 129510 rs. pelo prazo factuzim e pertencas cuja arrematação foi feita por deliberação do concelho de familia no inventario de menores por falecimento de Luiza Maria da Conceição moradora que foi na praça do Toural da cidade de Guimarães, e de que he escrivão Sarafim Carneiro Geraldés Junior, a onde correm Editos de 30 dias a chamar todas as pessoas que se julgarem com direito aos ditos casaes ou a seu producto em deposito. E para que conste se faz este annuncio a chamar quaesquer pessoas que se julgarem com direito aos ditos casaes, ou seu producto para o irem deduzir naquelle prazo pena de se jul-

garem livres e desembaraçados para o annunciante.

Guimarães 17 de Maio de 1855.

Como procurador do annunciante Antonio Vicente da Graça.

(16)

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Braga, e cartorio do escrivão Leite, á porta do Tribunal de primeira instancia no Paço Archiepiscopal se tem de proceder a arrematação no dia 3 de Junho, de ua morada de casas sobradadas com seu rocio, sitas no campo de Santa Anna com os numeros 71 e 71 A, que foram do falecido Rodrigo Antonio Dias, avaliadas na quantia de 863\$550

[47]

GRANDE GALERIA OPTICA.

Está no campo de Sant'Anna casa n.º 66 onde se dá entrada desde as 6 da tarde até as 10 da noite a's pessoas que quizerem gozar este lindo divertimento.

Mudando-se de vistas de 4 em 4 dias, e todas ellas são objectos muito notaveis.

Se alguma familia quizer ver fora da hora extipulada dando avizo se lhe dara entrada.

Preço — por cada pessoa — 80 rs. (49)

Quem quizer comprar ua morada de casas de dous andares, sita na rua d'agua, com os n.º 11 até 11 — C. que serviu de Hospedaria, dirija-se ao Reverendo Francisco José de Carvalho da mesma rua. n.º 62 (48)

Vende se uma morada de casas nobres com os n.º 13 A. — e 13 B. — sitas na rua do Anjo, desta cidade: quem pertender compral-as dode dirigir-se a José Joaquim d'Araújo Peixoto, morador na rua do Souto André ou por escripto a José de Magalhães Menezes Villas Boas em Barcellos (51)

Della Ill.ª Camara Municipal desta cidade tem de ser arrematada no dia 30 de Junho do corrente anno a estrada do Bom Jezus do Monte, segundo a planta e condições que serão patentes na secretaria da mesma dez dias antes desde as 9 horas da manhã até as tres da tarde.

Braga 31 de Maio de 1855.

O Escrivão — Manoel Joaquim Mauzo. (50)

Assigna-se o « Moderado » no Rio de Janeiro, em caza do snr. Manoel Ferreira Portella, rua das Violas.

AVISO DA ADMINISTRAÇÃO.

Aos nossos assignantes de fóra desta cidade, e que estão em divida d'um e mais semestres, pedimos o obzequio de remetter-nos quanto antes a sua importancia pelo seguro do correio, ou por qualquer outra via que mais lhe convenha, adicionando-lhe o importe das estampilhas, a quelles que tem recebido as folhas francas.

Fazemos este pedido, forçados pelas circunstancias d'esta administração; pois que sem receber o que se deve, não se pôde liquidar a conta gerencia do mesmo jornal.

Typ. de A. da Silva Santos

Agos n.º 61 a 61.A. Braga.